

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 11607-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **20 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025**.

**Contratação Direta – Visagista**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Solicitação de Contratação de profissional para serviços de visagismo.</p> <p>As ações que compreendem este trabalho são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Concepção, criação e confecção dos figurinos/adereços, bem como a concepção e execução do visagismo do espetáculo a ser criado pela Cia.</li><li>• Acompanhamento de ensaios, quando solicitado pela Coordenação da Cia.</li><li>• Diálogo constante com a equipe criativa do projeto em etapas e períodos estabelecidos com a coordenação artística, acompanhamento das criações realizadas a partir do material proposto e posterior revisão do material, quando solicitado.</li><li>• Reuniões remotas ou presenciais quando solicitadas pela coordenação artística do projeto.</li><li>• Visita e reconhecimento do acervo de figurinos do Conservatório de Tatuí no intuito de aproveitamento de peças e materiais quando necessário.</li><li>• Após a estreia do espetáculo na segunda semana de agosto de 2025, havendo necessidades, a coordenação do projeto poderá solicitar ajustes ou alguma reelaboração até 30 de setembro deste mesmo ano.</li><li>• Quando necessário, participar de lives, palestras, aberturas públicas de processo e entrevistas à imprensa que visem compartilhar o processo criativo vivido e promover a divulgação e difusão da obra cênica criada.</li></ul>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
[conservatoriodetatu.org.br/](http://conservatoriodetatu.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS